



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

## ESTADO DE SÃO PAULO

050

### INDICAÇÃO Nº 00008/2022.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, determinar ao setor competente que proceda a colocação de placas indicando o nome das **ruas** e do **bairro** denominado de "**PARQUE INDUSTRIAL**"

Saliento que, no bairro acima citado os entregadores, carteiros e quem precisa localizar um determinado endereço, encontra dificuldades, pois neste bairro não há sinalização indicando o nome da rua, assim também como não há placa indicando o nome do bairro.

Saliento ainda que, essa situação gera descontentamento dos empresários que ali instalaram suas empresas, que pela falta destas placas, ocorre de não receberem postagem ou mercadorias, ou ainda causar embaraços com a entrega de matérias primas de seus fornecedores.

A presente indicação é uma reivindicação de empresários desta localidade e objetiva ajudar o comércio, empresas e indústrias que estão instaladas no local, e esta medida mostra planejamento, organização e respeito aos empresários que ali estão labutando e assim conseguirão receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil.

Câmara Municipal de General Salgado, 21 de fevereiro de 2022.

**MARCOS ANTONIO DE ALENCAR**

Vereador